

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviço de manutenção, de 01 (um) relógio eletrônico de ponto – Equipamento Control IDX - Nº Série 00014002110022820 – Defeito Fonte – Solução troca de Fonte – Para o Laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, em favor da empresa **WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.010.461/0001-57, com endereço na Avenida Riachuelo, nº 72 sala 1, Zona 3, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-220, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Presidente